

Universidade do Minho Escola de Ciências Hugare Jahran Bahar

Comissão Eleitoral da Escola de Ciências da Universidade do Minho

30 de maio de 2019

Ata da Reunião n.º 3

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, na Sala de Reuniões da Escola de Ciências no *campus* de Gualtar, a Comissão Eleitoral constituída através do Despacho ECUM-3/2019 de 14 de maio para condução do processo eleitoral de eleição dos representantes para o Conselho de Escola, o Conselho Científico e o Conselho de Gestão da Escola de Ciências, para análise das listas rececionadas, notificação de eventuais irregularidades e validação das listas de membros elegíveis.

Tendo decorrido o prazo para entrega de listas de candidatos, a Comissão Eleitoral procedeu à abertura do envelope rececionado, tendo constatado que foi submetida a seguinte lista:

>Conselho de Escola - Alunos do 2º Ciclo de estudos:

-Lista A

Procedeu-se à verificação da lista apresentada, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e 16.º do Regulamento Eleitoral da Escola de Ciências, tendo-se constatado que a Lista A apresentada para o Representante dos alunos de 2º Ciclo no Conselho de Escola, apresenta mandatário e encontra-se devidamente instruída, estando acompanhada dos seguintes documentos:

- -Declaração de aceitação de candidatura de todos os membros efetivos e suplentes;
- -Indicação do mandatário e respetivos contactos;
- -Documento próprio enunciando os princípios orientadores da candidatura-acompanhado da versão eletrónica.

A Comissão Eleitoral deliberou aceitar definitivamente a lista apresentada para o Conselho de Escola e notificar o Mandatário sobre a decisão.

A Comissão Eleitoral constatou que não foram apresentadas listas para a eleição dos seguintes corpos:

- -Conselho de Escola- Professores e Investigadores doutorados;
- -Conselho de Escola -Pessoal não docente e não Investigador;
- -Conselho de Escola -Alunos de 1º Ciclo de estudos;
- -Conselho de Escola -Alunos de 3º Ciclo de estudos;
- -Conselho Científico- Professores e Investigadores de carreira;
- -Conselho Científico- Outros docentes e investigadores em tempo integral, detentores do grau de doutor e contratados há mais de um ano;

-Conselho de Gestão - Pessoal não docente e não Investigador.

Nos casos referidos haverá lugar a votação nominal entre todos os elegíveis. São considerados provisoriamente elegíveis todos os membros que constam dos cadernos eleitorais definitivos, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 17º do Regulamento Eleitoral da Escola de Ciências, com exceção dos alunos de 2º Ciclo cuja eleição decorrerá através da votação da lista candidata admitida.

A Comissão Eleitoral resolveu publicar na página web da ECUM o modelo de Declaração de Indisponibilidade que os membros elegíveis deverão utilizar para submeter pedidos de alegação de indisponibilidade.

Será ainda divulgada a Nota informativa n.º 3 que se anexa, através da página Web da ECUM e por email.

Não esteve presente na reunião o Presidente da Comissão Eleitoral, Doutor Pedro Manuel Matos Pimenta Simões, tendo sido substituído nas suas funções pela Doutora Maria Madalena Cunha Faria Lira.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presentes.

Pedro Manuel	Matos Pi	menta	Simões	
Sum	/ Fra	nero	Cash	٥
Bruno Branco	Çastro		and a market	
Jadal	God	li.	M	
Maria Madale	na Cunha	Faria L	ira	

Mariana Barros Nogueira

Augusto Barbosa

Magda Maria Couto da Silva Uyacq Magda Maria Couto da Silva Graça

Aura horis Magalla life

Amaro António Magalhães Rodrigues



Universidade do Minho Escola de Ciências



Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho de Escola, Conselho Científico e Conselho de Gestão

Nota Informativa CE - n.º 3

30 de maio de 2019

- 1. A Comissão Eleitoral (CE) para a eleição do Conselho de Escola, Conselho Científico e Conselho de Gestão da Escola de Ciências reuniu no dia 30 de maio de 2019 para analisar as listas rececionadas, notificar eventuais irregularidades e validar as listas de membros elegíveis. Foi apresentada apenas uma lista para a eleição do representante dos alunos de 2ºCiclo no Conselho de Escola intitulada Lista A. A lista submetida encontrava-se devidamente instruída tendo a CE decidido aceitá-la definitivamente.
- 2. A CE constatou que não foram apresentadas listas para a eleição dos seguintes corpos:

• Conselho de Escola

- -Professores e Investigadores doutorados de carreira;
- -Pessoal não docente e não Investigador;
- -Alunos de 1º Ciclo de estudos;
- -Alunos de 3º Ciclo de estudos;

Conselho Científico

- -Professores e Investigadores de carreira;
- -Outros docentes e investigadores em tempo integral, detentores do grau de doutor e contratados há mais de um ano;

• Conselho de Gestão

- -Pessoal não docente e não Investigador.
- 3. Nos casos referidos no ponto 2, haverá lugar a votação nominal entre todos os elegíveis. São considerados provisoriamente elegíveis todos os membros que constam dos cadernos eleitorais definitivos, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 17º do Regulamento Eleitoral da Escola de Ciências, com exceção dos alunos de 2º Ciclo cuja eleição decorrerá através da votação da lista candidata admitida.
- 4. A CE resolveu divulgar por email e no site da ECUM, o modelo de <u>Declaração de Indisponibilidade</u> que os membros elegíveis deverão utilizar caso decidam submeter pedidos de alegação de indisponibilidade.
- 5. As alegações de indisponibilidade devem ser remetidas à Comissão Eleitoral através do *email*: sec@ecum.uminho.pt.
- 6. As informações relevantes sobre o processo eleitoral serão disponibilizadas no *site* da ECUM em www.ecum.uminho.pt »» A Escola »» Órgãos »» Atos Eleitorais

A Comissão Eleitoral da Escola de Ciências

Para a eleição do Conselho de Escola, Conselho Científico e Conselho de Gestão